

ERRATA DA EMENDA Nº 039/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Que dispõe sobre Emenda Parlamentar
Modificativa (Impositiva) ao Projeto de
Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** da Emenda nº 039, de 15 de dezembro de 2025, em razão de erro material contábil, relativo à numeração de dotações orçamentárias, fontes de recursos e demais elementos técnicos, a emenda mencionada deverá ser corrigida conforme o texto abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do ato original, e sendo esta a versão válida a ser encaminhada para sanção:

Onde se lê:

I - Associação Desportiva e Recreativa Serra Azul

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Fonte	1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos de Contribuição para Associação Desportiva e Recreativa Serra Azul – CNPJ-50.836.574/0001-72 , promover eventos esportivos, social, artístico e cultural, além de desenvolver, incentivar e fazer a prática do esporte em todas as modalidades na categoria amador.	
Valor da Emenda	R\$ 159.954,52	Código Reduzido	28

II - Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP)

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência

Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP) CNPJ- 36.375.264/0001-77 na forma de auxílio com a finalidade de custear despesas como materiais, equipamentos, passagens para campeonatos e o desenvolvimento das atividades, sendo um mecanismo vital para o esporte inclusivo e paradesportivo	
Valor da Emenda	R\$ 92.500,00	Código Reduzido	28

Leia-se:

I - Associação Desportiva e Recreativa Serra Azul

Órgão	05	Secretaria Munic. Educação, Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária	006	Divisão de Esporte	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0105	Desenvolvendo o Esporte com Qualidade p/todos	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos de Contribuição para Associação Desportiva e Recreativa Serra Azul – CNPJ-50.836.574/0001-72, promover eventos esportivos, social, artístico e cultural, além de desenvolver, incentivar e fazer a prática do esporte em todas as modalidades na categoria amador.	
Valor da Emenda	R\$ 159.954,52	Código Reduzido	

II - Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP)

Órgão	05	Secretaria Munic. Educação, Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária	006	Divisão de Esporte	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0105	Desenvolvendo o Esporte com Qualidade p/todos	

Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP) CNPJ- 36.375.264/0001-77 na forma de auxílio com a finalidade de custear despesas como materiais, equipamentos, passagens para campeonatos e o desenvolvimento das atividades, sendo um mecanismo vital para o esporte inclusivo e paradesportivo	
Valor da Emenda	R\$ 92.500,00	Código Reduzido	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 18 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Vereador – PODEMOS

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças